

# Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****DECRETO Nº 301 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 2.762,61 (Dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos )**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 2.762,61 (Dois mil e setecentos e sessenta e dois reais e sessenta e um centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.30.00 / 15430000 - Material de Consumo

2.762,61

**Total por Ação: 2.762,61****Total por Unidade Orçamentária: 2.762,61****Total Suplementado: 2.762,61**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	2.762,61
<b>Total</b>	<b>2.762,61</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

#### DECRETO Nº 302 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 654 de 01 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 1556/2022 de 30 de dezembro de 2022, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

#### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	2.100,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	2.100,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.100,00</b>	<b>2.100,00</b>
<b>2.014 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL</b>		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	82.672,00
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo	82.672,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>82.672,00</b>	<b>82.672,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>82.672,00</b>	<b>82.672,00</b>
<b>2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE</b>		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	0,00	11.790,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	11.790,00	0,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>11.790,00</b>	<b>11.790,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>11.790,00</b>	<b>11.790,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>96.562,00</b>	<b>96.562,00</b>

#### 50102 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.037 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA IGDBF - Programa Auxílio Brasil E CadÚnico</b>		
3.3.90.14.00 / 16600000 - Diárias - Civil	400,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16600000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	400,00
<b>Total por Modalidade:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Total por Ação:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>400,00</b>	<b>400,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>96.962,00</b>	<b>96.962,00</b>

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 303 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 6.609,00 (Seis mil e seiscentos e nove reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 664/2022 de 29 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$6.609,00 (Seis mil e seiscentos e nove reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 6.609,00

**Total por Ação: 6.609,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 6.609,00**

**Total Suplementado: 6.609,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

###### 1.007 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 961,00

**Total por Ação: 961,00**

###### 2.012 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 1.072,00

**Total por Ação: 1.072,00**

###### 2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo 1.546,00

4.4.90.52.00 / 15001002 - Equipamentos e Material Permanente 500,00

**Total por Ação: 2.046,00**

###### 2.078 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.300,00

3.3.90.92.00 / 15001002 - Despesas de Exercícios Anteriores 390,00

**Total por Ação: 1.690,00**

###### 2.193 - APOIO AO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

# Prefeitura Municipal de Uauá



## PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	840,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>840,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>6.609,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>6.609,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 26 de outubro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 26 de outubro de 2023.

**JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS**  
Secretário de Administração, Planej. Finança  
CPF: 636.686.375-04

**MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 289.806.465-34